



CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PESQUISADOR ACADÊMICO EM SUICIDOLOGIA: PREVENÇÃO, POSVENÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023

O Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES) torna público o presente edital com normas e procedimentos relativos ao processo seletivo de 2023 para ingresso no **Curso de Capacitação de Pesquisador Acadêmico em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas**.

1. REALIZAÇÃO

1.1 O IPPES planejará, coordenará e executará o processo seletivo para o Curso de Capacitação de Pesquisador Acadêmico em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas, disponibilizando todas as informações pertinentes de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I).

1.2 O presente edital prevê a oferta de 24 vagas para o Curso de Capacitação de Pesquisador Acadêmico em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas.

1.3 Comprometido com a inclusão social, o IPPES dispõe de oferta de bolsas de estudos para vagas reservadas. As vagas reservadas são destinadas a candidatos negros, indígenas, quilombolas e candidatos em situação de hipossuficiência econômica. A distribuição dessas vagas será realizada da seguinte forma:

- a) 10% para candidatos negros, indígenas e quilombolas; e
- b) 10% para candidatos que comprovem hipossuficiência econômica.

1.4 Entende-se por negro, indígena e quilombola aquele que se autodeclarar como negro, como indígena ou como pertencente à comunidade quilombola.

1.5 Das vagas ofertadas, 20 vagas são destinadas a ampla concorrência e 04 vagas ao sistema de reserva de vagas. A tabela a seguir apresenta essa distribuição:

PERFIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE VAGAS	
		NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA
PESQUISADOR ACADÊMICO	20	02	02

1.6 Os candidatos interessados em concorrer as **bolsas de estudos destinadas as vagas reservadas** deverão participar do processo de seleção e atender às orientações **presentes no item 2 deste edital**.

2. RESERVA DE VAGAS

2.1 As bolsas de estudos destinadas às vagas reservadas serão oferecidas mediante a aprovação nas etapas do processo seletivo **e mediante a entrega, no ato da inscrição**, das documentações comprobatórias.

2.2 Os selecionados para o preenchimento das vagas reservadas serão comunicados por e-mail.

2.3 O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) No ato da candidatura optar por um único grupo de reserva de vagas; e
- b) Anexar, no formulário de inscrição, a documentação comprobatória específica ao grupo de reserva de vaga escolhido.

2.4 Candidatos que optarem pela reserva de vaga destinada a negros, indígenas e quilombolas deverão apresentar **no ato da inscrição** a autodeclaração preenchida (ANEXO II), no formato PDF.

2.5 Candidatos que optarem pela reserva de vaga destinada a hipossuficiência econômica, no ato de inscrição, deverão apresentar:

- a) autodeclaração preenchida de hipossuficiência (ANEXO III) no formato PDF; e
- b) páginas de identificação e das últimas experiências profissionais da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digitalizadas no formato PDF.

3. PERFIL PESQUISADOR ACADÊMICO

3.1 A Pesquisa Acadêmica e Aplicada do IPPE é uma frente de trabalho que produz conhecimentos para fomentar políticas públicas relacionadas à prevenção e à posvenção do suicídio no Brasil.

3.2 O Pesquisador Acadêmico será incentivado a **produzir artigos científicos**, relacionados a comportamentos autodestrutivos e a temas afins.

3.3 As principais habilidades desse perfil são:

- a) Olhar analítico
- b) Comunicação escrita
- c) Sistematizar e teorizar
- d) Capacidade de análise de dados empíricos (gráficos e tabelas)
- e) Interesse pelas áreas de estudos da Suicidologia e Políticas Públicas.

4. O CURSO

4.1 O Curso de Capacitação de Pesquisador Acadêmico em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas será realizado ao longo de 14 meses, sendo 10 meses de formação e 04 meses dedicados à produção e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4.2 A capacitação tem carga horária de 160 horas, será realizada na modalidade *on-line* e tem como objetivo geral orientar os participantes na elaboração de artigos acadêmicos aplicáveis no campo da Suicidologia, Prevenção e Posvenção.

4.3 Informações sobre o curso podem ser acessadas no *link* <https://ippesbrasil.com.br/capacitacao/>.

4.4 O curso iniciará no dia **07 de março de 2023**. As aulas serão quinzenais, às terças-feiras das 17:00 às 21:10 horas, na modalidade *on-line* pela plataforma Zoom. Cada encontro será composto por duas aulas, com duração de duas horas cada, totalizando quatro horas por encontro. O *link* de acesso às aulas será encaminhado pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

4.4 As **datas dos encontros poderão sofrer alterações** de acordo com imprevistos ou indisponibilidade dos professores colaboradores. Nesses casos, o IPPEES comunicará aos participantes previamente.

4.5 Os alunos autores dos artigos que, ao final da capacitação, **se destacarem poderão ser convidados a compor o quadro de pesquisadores do IPPEES**. Atualmente cerca de 70% dos profissionais, que atuam como pesquisadores no IPPEES, fizeram parte das edições anteriores do Curso de Capacitação de Pesquisador Acadêmico em Suicidologia: Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas.

5. REQUISITOS

5.1 Para se inscrever e participar da seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser graduado, até março de 2023, em Estatística (Pesquisa Social), Ciências Humanas (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Economia, Administração Pública, Filosofia, Direito, História, Geografia, Comunicação, Pedagogia e Serviço Social) ou em Áreas da Saúde, em curso reconhecido pelo MEC;
- b) Ter experiência comprovada como pesquisador(a) nas seguintes condições: iniciação científica, mestrado ou doutorado nas áreas de Suicidologia, Saúde Mental, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador, Sociologia da Violência, Sociologia da Juventude ou Segurança Pública; e
- c) Apresentar, no ato da inscrição, o **link do Currículo Lattes Atualizado**.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada no período de **05 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023**, por meio de formulário *on-line* disponível no link <https://forms.gle/iqJcNwUZWAqsYhDi9>.

6.2 Antes de iniciar o preenchimento do formulário, o candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00**, através de transferência bancária ou PIX. Os dados para pagamento constam a seguir:

Transferência bancária

Razão social: Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudo em Suicídio

CNPJ: 36.374.248/0001-60

Banco Itaú - 341

Agência: 6157

Conta corrente: 77714-2

PIX

CNPJ do IPPES: 36.374.248/0001-60

6.3 Todos os interessados em participar do processo de seleção deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **incluindo aqueles que concorrerão a reserva de vagas**.

6.4 O valor da taxa de inscrição será **destinado aos custos de aplicação do processo seletivo e não será devolvido em nenhuma hipótese**.

6.5 Após o pagamento, o candidato deverá acessar o *link* de inscrição, preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto 3x4, no formato PDF;
- b) currículo *lattes* no formato PDF;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no formato PDF; e
- d) documentação comprobatória, específica do grupo de vagas reservadas, se for o caso no formato PDF.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção para ingresso na Capacitação será composta por três etapas, a saber:

- a) análise curricular;
- b) análise da documentação comprobatória; e
- c) entrevista individual.

7.2 Na etapa de *análise curricular* são avaliados: (a) o atendimento aos requisitos indicados no item 5 deste edital; e (b) a convergência da formação profissional e acadêmica do candidato com o programa do curso.

7.3 Ao ser aprovado na etapa de *análise curricular*, o candidato receberá um e-mail do IPPES solicitando o envio de documentação comprobatória das experiências acadêmicas e profissionais, assim como artigos publicados indicados no currículo *lattes*.

7.4 Os arquivos encaminhados serão analisados na etapa de *análise de documentação comprobatória*. Ainda nessa etapa, serão verificadas e pontuadas as documentações comprobatórias do item 5.1 (b) deste edital.

7.5 Atuação como docente, participação em projetos de pesquisa nas áreas indicados no item 5.1 (b) deste edital, conclusão de pós-graduação *stricto sensu*; condução de palestras relacionadas à Prevenção do Suicídio; participação em Congressos; publicações sobre suicídio e o interesse pelo tema, serão pontuados mediante comprovação.

7.6 Para a etapa de *entrevista* será agendado um encontro *on-line*, por meio da plataforma Zoom, com data, horário e *link* previamente informados para o candidato, através do e-mail indicado no ato da inscrição.

7.7 As etapas descritas anteriormente são de caráter eliminatório. Os aprovados em cada etapa serão comunicados através do e-mail indicado no momento da sua candidatura.

7.8 Para aprovação no processo, o candidato deverá obter, no mínimo, 6,0 pontos ao final do processo seletivo.

7.9 O período de realização das etapas e de divulgação dos resultados do processo seletivo constam no cronograma que rege este edital (ANEXO I).

8. INVESTIMENTO

8.1 O investimento para realização do curso corresponde a um valor social destinado aos custos de execução do curso da capacitação e a sustentabilidade da missão do IPPES. O Instituto oferece planos de pagamento à vista ou parcelado, com algumas oportunidades de desconto, sendo eles:

Valor Total do Curso: R\$ 4.186,00

Boleto bancário – 14 parcelas de R\$ 299,00 **sem juros.**

Pagamento à vista:

20% de desconto por meio de boleto bancário ou cartão de crédito – R\$ 3.348,80

Pagamento parcelado:

15% de desconto no cartão de crédito – 03 parcelas de R\$ 1.186,03

10% de desconto no cartão de crédito – 06 parcelas de R\$ 627,90

8.2 Associados ao IPPES têm planos de descontos e parcelamentos diferenciados, a saber:

- a) **Plano “Associe-se 100”:** associados deste plano têm 20% de desconto e possibilidade de parcelamento em 14 vezes, sem juros, com parcelas mensais no valor de **R\$ 239,20**.
- b) **Plano “Associe-se 60”:** associados deste plano têm 10% de desconto e possibilidade de parcelamento em 14 vezes, sem juros, com parcelas no valor **R\$ 269,10**.

8.3 O pagamento integral ou da primeira parcela deverá ser realizado **até a data de 06/03/2023**.

8.4 Ficarão isentos do pagamento das parcelas do curso os candidatos que ocuparem as vagas reservadas.

9. MATRÍCULA

9.1 Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá efetuar sua matrícula no curso.

9.2 O IPPES não cobra taxa pela matrícula.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão, no prazo estipulado no cronograma (ANEXO I), enviar pelo e-mail ippesbrasil@ippesbrasil.com.br as seguintes documentações:

- a) Contrato de adesão ao curso assinado;
- b) 01 Foto 3x4 no formato JPG;
- c) Documento com foto (RG ou CNH);
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; e
- f) Autorização de uso de imagem assinada.

9.4 Todos os documentos, com exceção do item (b), deverão ser enviados digitalizados no formato PDF.

10. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Caso haja vagas não preenchidas, serão divulgadas pelo IPPES listagens de reclassificação, conforme data estabelecida no cronograma de seleção (ANEXO I)

11. RECURSOS

11.1 Ao longo da vigência deste edital não estão previstos períodos para recursos.

12. RESULTADO FINAL

12.1 O resultado dos aprovados no processo seletivo será divulgado **até 10/02/2022** por meio de publicação no site do IPPES e pelo e-mail disponibilizado no ato da inscrição. Aqueles que não forem aprovados também receberão e-mail indicando a não aprovação neste momento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Divulgações e retificações deste edital serão publicadas no *site* ou enviadas pelo e-mail indicado no ato de inscrição.

13.2 As comunicações diretas com os interessados serão realizadas por meio do e-mail indicado no ato da inscrição.

13.3 O atendimento a dúvidas ou demais esclarecimentos ao longo da vigência deste edital será realizado pelo e-mail ippesbrasil@ippesbrasil.com.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	05/12/2022 a 09/01/2023
ANÁLISE CURRICULAR	10/01 a 19/01/2023
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	20/01/2023
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	20 a 23/01
ENTREVISTAS	23/01 a 06/02/2023
RESULTADO FINAL	10/02/2023
1ª RECLASSIFICAÇÃO	27/02/2023
2ª RECLASSIFICAÇÃO	31/03/2023
1º CHAMADA PARA A MATRÍCULA	Até 24/02/2023
2ª CHAMADA PARA A MATRÍCULA (DOS RECLASSIFICADOS)	Até 03/03/2023
3º CHAMADA PARA A MATRÍCULA (A PARTIR DE DESISTÊNCIA)	Até 07/04/2023

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS PARA NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Eu, _____,
sob inscrição do CPF _____ e portador(a) do documento de identificação nº _____,
declaro, para o fim específico deste edital, que sou _____
(informar a etnia: negro, indígena ou oriundo de população quilombola).

Estou ciente que esta autodeclaração está sob o risco de indeferimento durante o processo seletivo para ação afirmativa de reserva de vagas pelo sistema de cotas, caso seja identificada alguma divergência.

Com base nessas informações, assino o presente documento para que produza seus efeitos de direito a seleção para reserva de vagas previstas neste edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS POR HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____, sob
inscrição do CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº
_____, declaro, para o fim específico deste edital, que sou carente de recursos, não
dispondo de condições econômicas para custear a mensalidade do curso de Capacitação em Suicidologia
Prevenção, Posvenção e Políticas Públicas.

Estou ciente que esta autodeclaração está sob o risco de indeferimento durante o processo seletivo para ação
afirmativa de reserva de vagas pelo sistema de cotas, caso seja identificada alguma divergência.

Com base nessas informações, assino o presente documento para que produza seus efeitos de direito a
seleção para as vagas previstas neste edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) declarante